



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 224/2021

Autoria: MARCELO YOSHIDA
Assunto: *Modifica a redação do art. 1º do Projeto, que "dispõe sobre o direito ao aprendizado da língua portuguesa de acordo com as normas e orientações legais de ensino aos alunos do município de Valinhos, na forma que especifica."*

Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social

Relatório

Trata-se de Emenda encaminhado(a) à Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social para análise em razão da pertinência da matéria, conforme determina o artigo 41 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo, sob o aspecto focado **VOTO FAVORÁVEL**.

À Comissão.

ALÉCIO CAU
Presidente

A Comissão nesta data reunida analisou a matéria e sob o aspecto focado manifestam-se os membros na seguinte conformidade:

Ver. Aldemar Veiga Júnior: **FAVORÁVEL**

Ver. André Leal Amaral: **FAVORÁVEL**

Ver. Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida: **FAVORÁVEL**

Ver. Mônica V. Morandi Xavier da Silva: **FAVORÁVEL**

CONCLUSÃO: PARECER FAVORÁVEL.

Valinhos, 08 de Novembro de 2022.